



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



DECRETO N.º 59/2025

DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
SERVIDORES PARA O CONCURSO
PÚBLICO.**

CARLOS JUSTEN, Prefeito Municipal de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização e execução do Concurso Público destinado ao provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal,

DECRETA

Art. 1º – Ficam convocados os servidores públicos municipais constantes no Anexo Único deste Decreto, para prestar serviços de apoio administrativo e operacional durante a realização do Concurso Público Municipal, no dia 07 de setembro de 2025.

Art. 2º – Os servidores convocados exercerão funções de fiscalização, orientação, recepção, apoio logístico ou outras atividades indispensáveis ao bom andamento do certame, conforme designação da Comissão Organizadora.

Art. 3º – Os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público e computados como serviço efetivamente prestado.

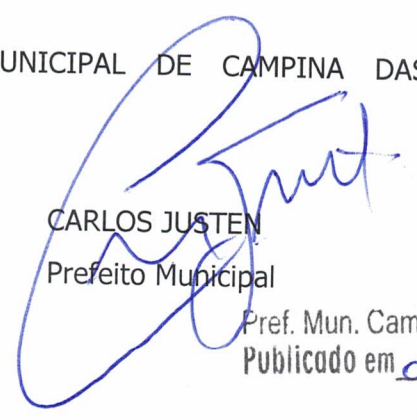
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS
MISSÕES EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Pref. Mun. Camp. das Missões
Publicado em 04/09/2025


STEFANELIS LINS
Matrícula Funcional: 1378-1/1
Assessora de Gabinete
Sec. de Administração e Planejamento



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br



